



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pleito eleitoral realizado no dia 31 de março de 2023 pelos servidores públicos municipais para a escolha dos representantes para a composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV;

CONSIDERANDO a manifestação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal acerca dos representantes para a composição do Conselho Previdenciário, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Rosana Lemes de Campos
- b) Ednaldo Bezerra da Silva

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Amós Nogueira
- b) Marcos Paulo da Silva

II – Representante do Poder Executivo - Titular:

Dayana Silva Vieira

III – Representante do Poder Executivo - Suplente:

Telma Cristina Barboza Gandine

IV – Representante do Poder Legislativo - Titular:

Michel Menezes da Silva



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

V – Representante do Poder Legislativo - Suplente:

Maísa Fabrícia de Brito Moreno

VI – Representante dos Inativos e Pensionistas – Titular:

Cileide Cabral da Silva Brito

VII – Representante dos Inativos e Pensionistas – Suplente:

Maria Pereira da Silva

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Adhemar Simplício da Silva;
- b) Luiz José da Silva;
- c) Aparecida André de Jesus Nogueira;

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Joyce Kely Souza Soares de Oliveira;
- b) Célio Balasso Júnior;
- c) Maria Aparecida Ramos Gomes.

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com a Lei Complementar nº 028, de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º Os membros do Conselho Previdenciário e Fiscal, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato, em conformidade com o que dispõe o *caput* do artigo 77 da Lei Complementar nº. 028, de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal